

PORTARIA GP 270/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o disposto na portaria 171/2024, que concedeu a licença prêmio a servidora descrita abaixo;

Considerando a solicitação da servidora para retornar as atividades;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a pedido, Licença Prêmio da servidora devendo a mesma retornar a sua localização de origem na Secretaria de Educação conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início da licença	Termino da Licença	Total de dias
482	Maria Aparecida Pereira de Azedo	Auxiliar Administrativo	13/05/2024	11/08/2024	91 dias

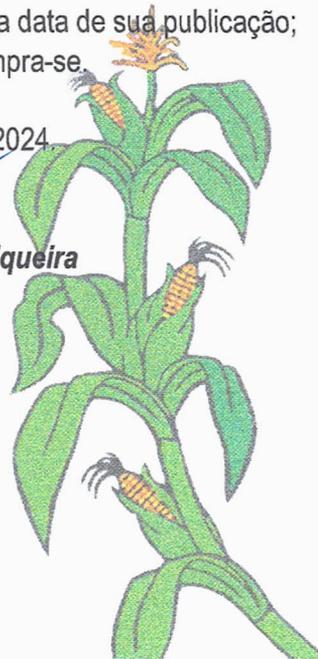
Art. 2º - O residual da Licença Prêmio, será gozada em momento posterior, caso a servidora requeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de julho de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

